



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

109
Nº
109
CPLB

EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

TIPO: Menor Preço Por Item.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.18.00.021/2019

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10 de Junho de 2019, às 14H (quatorze horas) - Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela **Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, publicada no dia 25 de julho de 2018**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na **Rua Urbano Santos, 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, CEP 65.916-193**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 22/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de 03(três) automóveis básicos e 01 (um) automóvel utilitário ano e modelo 2018 ou mais atual, emplacado/lacrado, com a devida documentação legal e acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por lei, constantes neste Edital destinados a atender as necessidades do programa Bolsa Família, Criança Feliz e Índice de Gestão do SUAS - IGD-SUAS.

1.2. Valor Global Estimado para a Contratação: **R\$ 294.047,20 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).**

2. DO ATENDIMENTO

2.1. Proceder a entrega dos veículos em conformidade com o quantitativo e especificações solicitadas pela secretaria.

2.2. Manter inalterados o preço e as condições propostos.

2.3. Lançar na nota fiscal as especificações do veículo, de modo idêntico aqueles constantes no objeto do edital.

2.4. Não transferir a terceiros, o fornecimento do veículo sem prévia e expressa ANUÊNCIA da contratante.

3. DOS ANEXOS

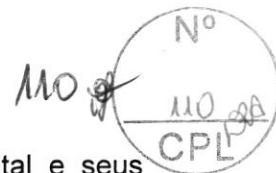
- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração Dando Ciência de que cumprem plenamente os Requisitos de Habilitação.

4. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto

Rua Urbano Santos, 1657 - Juçara, Imperatriz/MA
CEP 65900-505

Handwritten signature



Municipal nº 022/2007, Lei Complementar 123/06 e alterações, por este Edital e seus anexos, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante da mesma, independente de transcrição.

5. DA DOTAÇÃO

5.1 As despesas decorrentes da aquisição do material objeto do presente termo de referência foram estimadas **R\$ 294.047,20 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos) Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família**: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2642; Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 29; Ficha: 1221. **Índica de Gestão do SUAS – Operacionalização**: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2641; Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 29; Ficha: 1856. **Atendimento de Gestante e Crianças de 0 a 72 meses – Programa Criança Feliz**: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0155.2664; Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 29; Ficha: 1857.

6. ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS

6.1. Conforme **PORTARIA Nº 2.600, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018** que dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social, - MOB-SUAS, a configuração mínima é: veículo (zero quilômetro); capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0; 05 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS; combustível flex; ar condicionado; todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e se apresentarem ao Pregoeiro (a) no dia, hora e local definido no preâmbulo deste Edital.

7.2. Poderão participar desta licitação, empresas e revendedores de automóveis que se amoldam nos termos da Lei nº 6.729/79, que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.

7.4. Não poderão participar desta licitação empresas:

7.4.1. Cujas falências tenham sido decretadas em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país.

7.4.2. Que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública Municipal ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ainda que tal fato se dê após o início do certame.

7.4.3. Apresentadas na qualidade de subcontratadas.

7.4.4. Que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou que possuam qualquer vínculo com servidor do município.